

27 / 08 / 24
Ivane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

ATA

TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A REUNIÃO:

- Data: 23/08/2024
- Horário: 15h00min
- Local: sede administrativa do IPMG

PAUTA DEFINIDA PARA A REUNIÃO:

1. Apreciação e deliberação quanto à certificação dos membros do conselho deliberativo;
2. **Outros assuntos** – respeitado tempo estabelecido para a reunião, ou seja, 2h.

PARTICIPANTES

- Membros do Conselho Deliberativo do IPMG
Ivane Alves Pereira Mendonça;
Wagner José Martinho;
Stela Vimercati Martins;
Edir de Paula Ridolfi Gomes Fitaroni.
- Demais participantes
Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes – Presidente Executiva do IPMG
Wagner Medeiros de Souza - Superintendente Administrativo, Financeiro e Contábil do IPMG.

DELIBERAÇÕES – PONTOS DE PAUTAS

- Realizada a verificação do quórum, seguiu-se para os pontos de pautas determinados.
- 1. A Presidente Executiva e o Superintendente Administrativo, Financeiro e Contábil do IPMG, informaram sobre a obrigatoriedade da Certificação Profissional, que no mínimo deverá ter três conselheiros certificados, conforme exigência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho conforme Portaria SEPRT/ME 9.907/2020 a partir dia 31 de julho de 2024. Informaram ainda que a CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária vencerá no dia 26 de novembro de 2024, e não havendo o mínimo dos conselheiros certificados, a CRP não será renovada, ficando o município impedido de realizar e receber repasses de convênios, tanto na esfera Federal quanto na esfera Estadual.
- 2. Sem mais assuntos deu-se por encerrada a presente reunião.

Guaçuí-ES, 23 de agosto de 2024.

Assinaturas:

[Handwritten signatures of the participants]